

Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 2º Semestre 2024

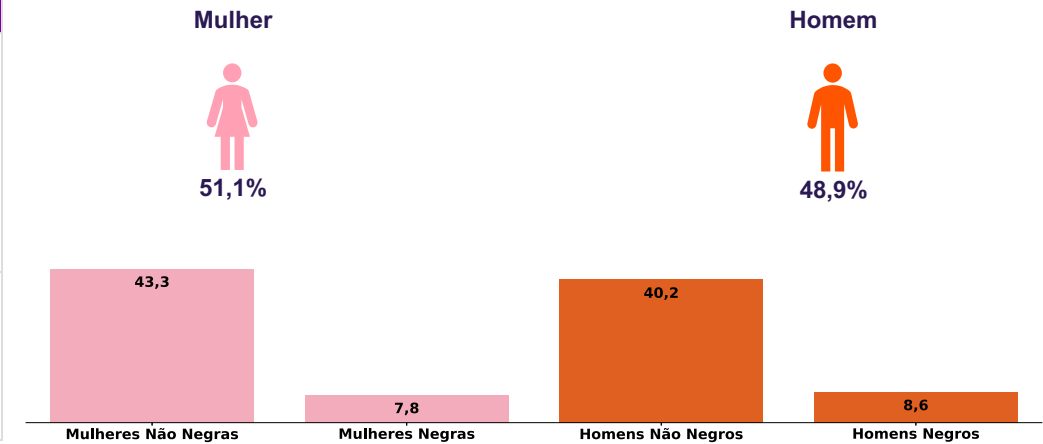
Empregador: 33.479.023/0001-80 / Quant. de trabalhadores: 1555

Diferenças de salários entre mulheres e homens: O salário mediano das mulheres equivale a 81,2% do recebido pelos homens. Já o salário médio equivalia a 72,8%

Elementos que podem explicar as diferenças verificadas:

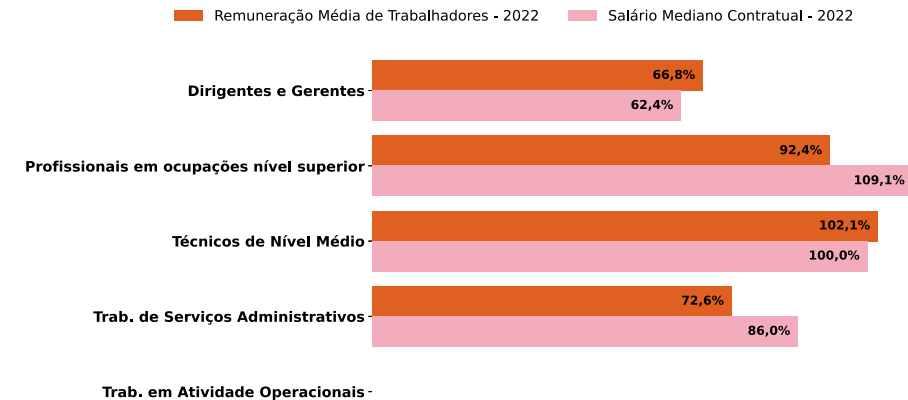
Indicador	Definição	Razão M/H
Salário Contratual Mediano (não pago) – 2022	<p>Salário mediano para Mulheres (M)</p> <p>Salário mediano para Homens (H)</p> <p>Divisão M / H = quanto salário das mulheres equivale ao salário dos homens, em %</p>	81,2%
Remuneração Média (inclui descontos e acréscimos) – 2022	<p>Número Total de Homens = Salário médio para Homens (H)</p> <p>Número Total de Mulheres = Salário médio para Mulheres (M)</p> <p>Divisão M/H = quanto salário das mulheres equivale aos salários dos homens, em porcentagem (%)</p>	72,8%

a) Composição do total de empregados por sexo e etnia e raça



Por grande grupo de ocupação, a diferença (%) do salário das mulheres em comparação aos homens, aparece quando for maior ou menor que 100:

b) Critérios de remuneração e ações para garantir diversidade
Questionário não respondido pelo CNPJ informado.



Para cada grupo de ocupação que não apresenta cálculo da diferença, para salário de contratação ou para remuneração média, pode ter ocorrido um dos seis motivos: (1) por ter menos de três mulheres; (2) por ter menos de três homens; (3) por não ter mulheres; (4) por não ter homens; (5) por não ter três homens nem três mulheres naquele grupo ocupacional; (6) por não ter nem homens nem mulheres naquele grupo ocupacional.

Banco Citibank S.A., com sede na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Paulista n.º 1111, andar 2 – Parte, Bela Vista, devidamente inscrito no CNPJ 33.479.023/0001-80, informa que procedeu com o encaminhamento do Questionário/Relatório de Transparência Salarial e de Critérios Remuneratórios (informações complementares) ao Ministério do Trabalho e Emprego, por meio de sua Subsecretária de Estatísticas e Estudos do Trabalho no dia 05 de setembro de 2024, informações estas que se mantêm as mesmas daquelas transmitidas ao referido órgão no primeiro semestre do presente ano e que não alteram o conteúdo do relatório recém publicado (30/09/2024). **Cópia do relatório publicado no primeiro semestre deste ano pode ser acessada através deste [link](#).**